



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Ofício n.º 44/2021

Quipapá, em 04 de maio de 2021.

Ilma Sra. Rita de Cassia
M.D. Secretária de Educação

Em atenção ao Requerimento verbal do Vereador Rodrigo Sales de Lima, aprovado de forma unânime em Reunião Ordinária do dia 29 de abril do corrente ano, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria para que juntamente com a vossa equipe elabore um Projeto de Lei que seja obrigatório o ensino da História do Município de Quipapá em todas as instituições educacionais públicas e privada de nosso Município, visando levar o conhecimento da riqueza histórica as crianças do nosso Município.

Sendo só para o momento, renovamos nossos laços de estima e consideração.

Cordialmente,

Odair Marcos de Lucena
Presidente

*Recebi em 05-05-2021
Raimundo Costa*